



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2025

Dispõe sobre a inclusão do evento “Cerco de Jericó” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste a dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste o evento denominado “Cerco de Jericó”, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de julho 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei pretende reconhecer e valorizar o evento Cerco de Jericó, inserindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Iniciado no ano de 2014, por iniciativa do pároco responsável Agnaldo Moreira da Silva, o evento foi realizado na Paróquia São Paulo Apóstolo com a presença de vários padres convidados, e está completando 11 anos em 2025.

O Cerco de Jericó tem como base o relato bíblico do capítulo 6 do livro de Josué, onde o povo de Israel, liderado por Josué, conquistou a cidade de Jericó após sete dias de cerco e oração.

A principal motivação é a busca pela graça de Deus, com a crença de que a perseverança na oração pode trazer soluções e transformações na vida daqueles que participam do Cerco. Inclusive muitos milagres relatados durante todos os anos que houve as edições do Cerco de Jericó, a paróquia São Paulo Apóstolo conta com uma grande arca, que passa no meio dos fiéis, levando Jesus.

O cerco de Jericó é um evento consagrado e atrai, anualmente, para a nossa cidade e Casa de Maria, da Paróquia São Paulo Apóstolo, grande multidão de fiéis que vêm das cidades das regiões metropolitanas de Campinas e Piracicaba.

O evento une pessoas de todas as idades, promovendo um ambiente de espiritualidade, música, vivência da fé, orações, louvores, adoração e confraternização entre os participantes.

O evento, sempre em dois horários, às 15h e às 19h30, movimenta a parte cultural e econômica da cidade, aonde muitas pessoas de outros municípios vêm para Santa Bárbara d'Oeste, incrementando a economia local notadamente na área de alimentação. Em cada dia do evento, passam pela Casa de Maria um público entre 4 e 5 mil pessoas.

A Casa de Maria se tornou referência de ação social, fé e adoração em nossa cidade, conhecida em todos os cantos do município, da região, do estado, do Brasil e fora dele também, onde as pessoas conseguem assistir tudo que acontece pelas plataformas digitais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Diante da importância do evento, o histórico de suas realizações, a mobilização popular, o envolvimento da comunidade, o reconhecimento público e o impacto positivo que causa na vida das pessoas e das famílias participantes, solicito aos Nobres Pares, a aprovação dessa propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Julho de 2025

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1XAJC8454SRTYPC0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1XAJ-C845-4SRT-YPC0

